



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4383/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JAIRO DE SOUZA LEITE, a pesquisar AREIA no(s) Município(s) de PETROLINA/PE, numa área de 47,42ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°20'58,000''S/40°24'05,000''W;09°20'59,000''S/40°24'05,000''W;09°20'59,000''S/40°23'48,627''W;09°20'59,345''S/40°23'48,627''W;09°20'59,345''S/40°23'48,000''W;09°21'00,000''S/40°23'48,000''W;09°21'00,000''S/40°23'42,000''W;09°21'02,000''S/40°23'42,000''W;09°21'02,000''S/40°23'37,000''W;09°21'07,000''S/40°23'37,000''W;09°21'07,000''S/40°24'44,000''W;09°21'00,000''S/40°24'44,000''W;09°21'00,000''S/40°24'20,000''W;09°20'58,000''S/40°24'20,000''W;09°20'58,000''S/40°24'05,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 36

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.149/2019) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



F5908E65-91454358-99E5E214-A634DB48

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 37

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4384/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MAP MINERAÇÃO LTDA, a pesquisar FILITO no(s) Município(s) de CARUARU/PE, numa área de 133,29ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°17'25,930''S/36°01'37,340''W;08°17'25,930''S/36°01'07,930''W;08°18'14,140''S/36°01'07,930''W;08°18'14,140''S/36°01'37,340''W;08°17'25,930''S/36°01'37,340''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo n° 840.178/2019) - (Cód. 322)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 38

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

JOTAVIO BORGES GOMES



2E58E3A6-88E545BA-A701A673-E7C83BF7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 39

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4385/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, MINERIOS DE BOM JARDIM S A, a pesquisar GRANITO no(s) Município(s) de CAPOEIRAS/PE, SÃO BENTO DO UNA/PE, numa área de 998,24ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°37'01,300''S/36°35'34,400''W;08°37'01,300''S/36°35'01,700''W;08°36'28,600''S/36°35'01,700''W;08°36'28,600''S/36°33'56,300''W;08°37'01,300''S/36°33'56,300''W;08°37'01,300''S/36°34'29,000''W;08°38'39,400''S/36°34'29,000''W;08°38'39,400''S/36°35'01,700''W;08°39'12,100''S/36°35'01,700''W;08°39'12,100''S/36°36'05,100''W;08°38'39,400''S/36°36'05,100''W;08°38'39,400''S/36°35'34,400''W;08°37'01,300''S/36°35'34,400''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 40

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.051/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



FF0E0690-81EF4F30-B62E6C6F-77A5C4AD

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 41

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4386/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, CASA GRANDE MINERACAO EIRELI, a pesquisar ARGILA no(s) Município(s) de SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE/PE, numa área de 986,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°51'40,327''S/35°11'40,942''W;08°51'40,327''S/35°10'40,278''W;08°51'56,908''S/35°10'40,278''W;08°51'56,908''S/35°10'17,406''W;08°51'41,844''S/35°10'17,406''W;08°51'41,844''S/35°10'15,599''W;08°51'37,315''S/35°10'15,599''W;08°51'37,315''S/35°10'23,678''W;08°51'30,174''S/35°10'23,678''W;08°51'30,174''S/35°10'40,278''W;08°51'39,479''S/35°10'40,278''W;08°51'39,479''S/35°11'40,942''W;08°50'40,471''S/35°11'40,942''W;08°50'40,471''S/35°10'10,570''W;08°51'03,926''S/35°10'10,570''W;08°51'03,926''S/35°09'58,429''W;08°51'56,710''S/35°09'58,429''W;08°51'56,710''S/35°09'53,101''W;08°52'30,139''S/35°09'53,101''W;08°52'30,139''S/35°11'40,942''W;08°51'40,327''S/35°11'40,942''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 42

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.085/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



62F17B5C-4B1C4B92-81CC766F-9979B90C

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 43

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4387/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 2 anos, JOSÉ WILSON MAMEDE DA SILVA, a pesquisar AREIA, ARGILA, ÁGUA MINERAL no(s) Município(s) de SÃO LOURENÇO DA MATA/PE, numa área de 49,94ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°00'39,977''S/35°02'33,739''W;08°00'45,516''S/35°02'33,739''W;08°00'45,516''S/35°02'32,991''W;08°00'51,170''S/35°02'32,991''W;08°00'51,170''S/35°02'32,437''W;08°00'55,216''S/35°02'32,437''W;08°00'55,216''S/35°02'32,004''W;08°00'59,378''S/35°02'32,004''W;08°00'59,378''S/35°02'33,652''W;08°00'59,793''S/35°02'33,652''W;08°00'59,793''S/35°02'33,540''W;08°01'00,698''S/35°02'33,540''W;08°01'00,698''S/35°02'33,412''W;08°01'01,265''S/35°02'33,412''W;08°01'01,265''S/35°02'33,283''W;08°01'01,830''S/35°02'33,283''W;08°01'01,830''S/35°02'32,137''W;08°01'01,942''S/35°02'32,137''W;08°01'01,942''S/35°02'31,636''W;08°01'12,973''S/35°02'31,636''W;08°01'12,973''S/35°02'29,482''W;08°01'15,064''S/35°02'29,482''W;08°01'15,064''S/35°02'28,610''W;08°01'16,923''S/35°02'28,610''W;08°01'16,923''S/35°02'27,739''W;08°01'19,271''S/35°02'27,739''W;08°01'19,271''S/35°02'26,966''W;08°01'21,423''S/35°02'26,966''W;08°01'21,423''S/35°02'25,932''W;08°01'23,381''S/35°02'25,932''W;08°01'23,381''S/35°02'24,895''W;08°01'24,652''S/35°02'24,895''W;08°01'24,652''S/35°02'38,096''W;08°00'57,081''S/35°02'38,096''W;08°00'57,081''S/35°02'48,923''W;08°00'53,554''S/35°02'48,923''W;08°00'53,554''S/35°02'55,901''W;08°00'40,576''S/35°02'55,901''W;08°00'40,576''S/35°02'46,385''W;08°00'47,153''S/35°02'46,385''W;08°00'47,153''S/35°02'41,408''W;08°00'43,907''S/35°02'41,408''W;08°00'43,907''S/35°02'37,168''W;08°00'39,977''S/35°02'37,168''W;08°00'39,977''S/35°02'33,739''W, em SIRGAS2000.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 44

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 840.127/2020) - (Cód. 322)

JOTAVIO BORGES GOMES



2B8C5968-E7C249A4-BB063D07-94748B84

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 45

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4388/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PEC ENERGIA S. A., a pesquisar CASCALHO, GNAISSE no(s) Município(s) de SALOÁ/PE, numa área de 164,04ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°57'23,662''S/36°44'15,671''W;08°57'23,662''S/36°44'20,189''W;08°57'23,662''S/36°44'29,749''W;08°57'36,680''S/36°44'29,749''W;08°57'36,680''S/36°44'44,040''W;08°57'47,590''S/36°44'44,040''W;08°57'47,590''S/36°44'33,015''W;08°57'44,999''S/36°44'33,015''W;08°57'44,999''S/36°44'32,628''W;08°57'43,022''S/36°44'32,628''W;08°57'43,022''S/36°44'29,293''W;08°57'40,721''S/36°44'29,293''W;08°57'40,721''S/36°44'26,676''W;08°57'38,383''S/36°44'24,007''W;08°57'36,666''S/36°44'24,007''W;08°57'36,666''S/36°44'00,419''W;08°57'38,097''S/36°44'00,419''W;08°57'38,097''S/36°43'57,458''W;08°57'39,589''S/36°43'57,458''W;08°57'39,589''S/36°43'53,982''W;08°57'41,175''S/36°43'53,982''W;08°57'41,175''S/36°43'49,418''W;08°57'43,008''S/36°43'49,418''W;08°57'43,008''S/36°43'45,385''W;08°57'44,926''S/36°43'45,385''W;08°57'44,926''S/36°43'41,007''W;08°57'46,546''S/36°43'41,007''W;08°57'46,546''S/36°43'37,875''W;08°57'59,409''S/36°43'37,875''W;08°57'59,409''S/36°43'41,265''W;08°58'00,077''S/36°43'41,265''W;08°58'00,077''S/36°43'43,940''W;08°58'00,746''S/36°43'43,940''W;08°58'00,746''S/36°43'46,480''W;08°58'01,532''S/36°43'46,480''W;08°58'01,532''S/36°43'49,955''W;08°58'02,336''S/36°43'49,955''W;08°58'02,336''S/36°43'52,209''W;08°58'03,122''S/36°43'52,209''W;08°58'03,122''S/36°43'55,977''W;08°58'04,041''S/36°43'55,977''W;08°58'04,041''S/36°43'59,518''W;08°58'04,882''S/36°43'59,518''W;08°58'04,882''S/36°44'02,001''W;08°58'05,885''S/36°44'02,001''W;08°58'05,885''S/36°44'05,864''W;08°58'06,644''S/36°44'05,864''W;08°58'06,644''S/36°44'08,639''W;08°58'07,412''S/36°44'08,639''W

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 46

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 23/06/2021

Rel. 282/2021-SEDE-PE

Ass. Dilva B. Medeiros

°44'08,639''W;08°58'07,412''S/36°44'10,725''W;08°58'08,215''S/36°44'10,725''W;08°58'08,215''S/36°44'16,260''W;08°58'31,632''S/36°44'16,260''W;08°58'31,632''S/36°43'59,332''W;08°58'19,461''S/36°43'59,332''W;08°58'19,461''S/36°43'45,050''W;08°58'12,686''S/36°43'45,050''W;08°58'12,686''S/36°43'27,133''W;08°58'09,020''S/36°43'27,133''W;08°58'09,020''S/36°43'25,884''W;08°58'05,548''S/36°43'25,884''W;08°58'05,548''S/36°43'24,425''W;08°58'00,820''S/36°43'24,425''W;08°58'00,820''S/36°43'23,177''W;08°57'56,356''S/36°43'23,177''W;08°57'56,356''S/36°43'21,758''W;08°57'52,289''S/36°43'21,758''W;08°57'52,289''S/36°43'21,074''W;08°57'50,008''S/36°43'21,074''W;08°57'50,008''S/36°43'21,462''W;08°57'47,982''S/36°43'21,462''W;08°57'47,982''S/36°43'25,591''W;08°57'47,982''S/36°43'25,979''W;08°57'45,955''S/36°43'30,109''W;08°57'45,955''S/36°43'30,497''W;08°57'43,928''S/36°43'30,497''W;08°57'43,928''S/36°43'34,626''W;08°57'43,928''S/36°43'35,014''W;08°57'41,902''S/36°43'35,014''W;08°57'41,902''S/36°43'39,145''W;08°57'41,902''S/36°43'39,532''W;08°57'39,875''S/36°43'39,532''W;08°57'39,875''S/36°43'43,662''W;08°57'39,875''S/36°43'44,049''W;08°57'37,849''S/36°43'44,049''W;08°57'37,849''S/36°43'48,180''W;08°57'37,849''S/36°43'48,567''W;08°57'35,822''S/36°43'48,567''W;08°57'35,822''S/36°43'52,697''W;08°57'35,822''S/36°43'53,084''W;08°57'33,795''S/36°43'53,084''W;08°57'33,795''S/36°43'57,215''W;08°57'33,795''S/36°43'57,602''W;08°57'31,769''S/36°43'57,602''W;08°57'31,769''S/36°44'01,732''W;08°57'31,769''S/36°44'02,119''W;08°57'29,742''S/36°44'02,119''W;08°57'29,742''S/36°44'06,249''W;08°57'29,742''S/36°44'06,636''W;08°57'27,715''S/36°44'06,636''W;08°57'27,715''S/36°44'10,767''W;08°57'27,715''S/36°44'11,154''W;08°57'25,689''S/36°44'11,154''W;08°57'25,689''S/36°44'15,284''W;08°57'25,689''S/36°44'15,671''W;08°57'23,662''S/36°44'15,671''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 47

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.043/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



C29B0EC9-2A604E9D-A2374DDB-9DBD19A0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 48

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4389/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CUSTÓDIA/PE, IBIMIRIM/PE, SERTÂNIA/PE, numa área de 1.942,35ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°21'25,028''S/37°36'13,450''W;08°21'25,028''S/37°38'32,322''W;08°18'56,235''S/37°38'32,322''W;08°18'56,235''S/37°36'13,450''W;08°21'25,028''S/37°36'13,450''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 49

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.068/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



35B8B522-8DD54F51-A769F41B-5D6C4464

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 50

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4390/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de CUSTÓDIA/PE, IBIMIRIM/PE, SERTÂNIA/PE, numa área de 1.933,61ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°18'56,235''S/37°33'54,821''W;08°21'25,028''S/37°33'54,822''W;08°21'25,028''S/37°36'01,880''W;08°21'23,680''S/37°36'01,880''W;08°21'23,680''S/37°36'03,030''W;08°21'21,830''S/37°36'03,030''W;08°21'21,830''S/37°36'04,080''W;08°21'19,840''S/37°36'04,080''W;08°21'19,840''S/37°36'04,980''W;08°21'17,940''S/37°36'04,980''W;08°21'17,940''S/37°36'06,260''W;08°21'15,210''S/37°36'06,260''W;08°21'15,210''S/37°36'08,130''W;08°21'04,820''S/37°36'08,130''W;08°21'04,820''S/37°36'07,980''W;08°21'03,610''S/37°36'07,980''W;08°21'03,610''S/37°36'07,580''W;08°21'02,080''S/37°36'07,580''W;08°21'02,080''S/37°36'07,140''W;08°21'01,270''S/37°36'07,140''W;08°21'01,270''S/37°36'06,630''W;08°21'00,340''S/37°36'06,630''W;08°21'00,340''S/37°36'06,360''W;08°20'59,910''S/37°36'06,360''W;08°20'59,910''S/37°36'05,890''W;08°20'58,730''S/37°36'05,890''W;08°20'58,730''S/37°36'05,620''W;08°20'57,980''S/37°36'05,620''W;08°20'57,980''S/37°36'05,330''W;08°20'57,180''S/37°36'05,330''W;08°20'57,180''S/37°36'07,210''W;08°20'57,450''S/37°36'07,210''W;08°20'57,450''S/37°36'07,530''W;08°20'57,840''S/37°36'07,530''W;08°20'57,840''S/37°36'08,090''W;08°20'58,320''S/37°36'08,090''W;08°20'58,320''S/37°36'08,490''W;08°20'59,080''S/37°36'08,490''W;08°20'59,080''S/37°36'08,850''W;08°20'59,930''S/37°36'08,850''W;08°20'59,930''S/37°36'09,260''W;08°21'00,780''S/37°36'09,260''W;08°21'00,780''S/37°36'09,630''W;08°21'01,830''S/37°36'09,630''W;08°21'01,830''S/37°36'09,990''W;08°21'02,680''S/37°36'09,990''W;08°21'02,680''S/37°36'10,340''W;08°21'04,210''S/37°36

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 51

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

'10,340''W;08°21'04,210''S/37°36'09,810''W;08°21'12,640''S/37°36'09,810''W;08°21'12,640''S/37°36'08,860''W;08°21'15,170''S/37°36'08,860''W;08°21'15,170''S/37°36'08,350''W;08°21'16,740''S/37°36'08,350''W;08°21'16,740''S/37°36'07,790''W;08°21'17,920''S/37°36'07,790''W;08°21'17,920''S/37°36'07,130''W;08°21'19,350''S/37°36'07,130''W;08°21'19,350''S/37°36'06,490''W;08°21'20,930''S/37°36'06,490''W;08°21'20,930''S/37°36'05,820''W;08°21'22,920''S/37°36'05,820''W;08°21'22,920''S/37°36'05,150''W;08°21'25,028''S/37°36'05,150''W;08°21'25,028''S/37°36'13,450''W;08°18'56,235''S/37°36'13,450''W;08°18'56,235''S/37°33'54,821''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 840.069/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BC7FB9F7-130F43B2-8D2C65E0-DDC5585D

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 52

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4391/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, NEXA RECURSOS MINERAIS S A, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de FLORESTA/PE, numa área de 1.967,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°34'13,912''S/38°17'42,925''W;08°34'13,912''S/38°21'05,617''W;08°32'30,599''S/38°21'05,617''W;08°32'30,599''S/38°17'42,925''W;08°32'33,062''S/38°17'42,925''W;08°34'13,912''S/38°17'42,925''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 53

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.076/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



D271F713-E55F4983-B20C616C-FD4E3161

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 54

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4392/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PAULO FERREIRA MARTINS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de PARNAMIRIM/PE, SERRITA/PE, TERRA NOVA/PE, numa área de 1.604,66ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
08°02'56,719''S/39°21'43,376''W;08°02'56,718''S/39°21'55,405''W;08°02'38,690''S/39°21'55,401''W;08°02'38,690''S/39°21'55,452''W;08°02'56,816''S/39°21'55,451''W;08°02'56,816''S/39°22'58,630''W;08°03'08,833''S/39°23'28,308''W;08°03'07,310''S/39°23'41,956''W;08°02'47,910''S/39°24'15,389''W;08°02'49,044''S/39°24'20,718''W;08°04'46,634''S/39°24'20,718''W;08°04'46,634''S/39°24'04,178''W;08°04'46,660''S/39°24'04,178''W;08°04'46,660''S/39°23'06,488''W;08°04'46,634''S/39°23'06,488''W;08°04'46,634''S/39°21'38,870''W;08°04'46,546''S/39°21'38,870''W;08°04'46,546''S/39°21'37,951''W;08°03'36,305''S/39°21'37,950''W;08°03'36,292''S/39°21'52,496''W;08°03'03,729''S/39°21'52,467''W;08°03'03,738''S/39°21'41,688''W;08°02'56,719''S/39°21'43,376''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 55

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.097/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



89E56AB7-45CC40F7-840FFB61-A207E1D9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 56

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4393/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, IATI/PE, numa área de 1.644,39ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°07'07,333''S/36°56'44,641''W;09°07'07,333''S/36°59'30,499''W;09°07'06,195''S/36°59'30,499''W;09°05'21,649''S/36°59'30,499''W;09°05'21,649''S/36°56'44,641''W;09°07'07,333''S/36°56'44,641''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 57

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.105/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



E50A7652-0DED4863-A0DBE0AA-BAF33619

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 58

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4394/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de IATI/PE, numa área de 1.964,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°04'25,708''S/36°56'44,359''W;09°04'25,708''S/36°54'35,085''W;09°07'07,658''S/36°54'35,085''W;09°07'07,658''S/36°56'44,359''W;09°04'25,708''S/36°56'44,359''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 59

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.106/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1BFF554C-2525442F-8BEE9775-D7DADD6A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 60

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4395/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, IATI/PE, numa área de 1.750,13ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°00'10,248''S/36°57'13,075''W;09°05'21,649''S/36°57'13,075''W;09°05'21,649''S/36°58'13,019''W;09°05'21,580''S/36°58'13,019''W;09°05'21,580''S/36°58'12,910''W;09°03'13,543''S/36°58'12,910''W;09°03'13,543''S/36°58'13,019''W;09°00'10,248''S/36°58'13,019''W;09°00'10,248''S/36°57'13,075''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 61

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.107/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



76587474-0E654135-B9B67279-B2F94981

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 62

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4396/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, IATI/PE, numa área de 1.095,38ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°05'21,604''S/36°56'44,359''W;09°05'21,604''S/36°57'13,075''W;09°02'42,654''S/36°57'13,075''W;09°02'42,654''S/36°55'35,058''W;09°04'25,258''S/36°55'35,058''W;09°04'25,258''S/36°56'44,198''W;09°04'25,708''S/36°56'44,198''W;09°04'25,708''S/36°56'44,359''W;09°05'21,604''S/36°56'44,359''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 63

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.108/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



827F885A-5905437C-80FA024C-3E46E50A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 64

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4397/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, IATI/PE, numa área de 1.236,22ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°02'10,050''S/36°55'51,422''W;09°02'42,599''S/36°55'51,422''W;09°02'42,599''S/36°55'51,366''W;09°02'42,654''S/36°55'51,366''W;09°02'42,654''S/36°57'13,075''W;09°00'10,471''S/36°57'13,075''W;09°00'10,471''S/36°55'42,024''W;09°01'16,503''S/36°55'42,024''W;09°01'16,503''S/36°55'49,030''W;09°02'10,008''S/36°55'49,030''W;09°02'10,008''S/36°55'51,366''W;09°02'10,050''S/36°55'51,366''W;09°02'10,050''S/36°55'51,422''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 65

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.109/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



34970A01-80AD4EEA-814929FD-FF61051A

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 66

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4398/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, IATI/PE, numa área de 913,75ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
09°00'08,411''S/36°54'48,176''W;09°01'00,190''S/36°54'48,176''W;09°01'00,190''S/36°55'16,171''W;09°01'16,535''S/36°55'16,171''W;09°01'16,536''S/36°55'32,651''W;09°01'16,537''S/36°55'42,061''W;09°01'16,503''S/36°55'42,061''W;09°01'16,503''S/36°55'42,024''W;09°00'10,471''S/36°55'42,024''W;09°00'10,471''S/36°55'42,061''W;08°58'51,583''S/36°55'42,061''W;08°58'51,583''S/36°54'11,973''W;08°59'47,573''S/36°54'11,973''W;08°59'47,573''S/36°54'30,916''W;09°00'08,411''S/36°54'30,916''W;09°00'08,411''S/36°54'48,176''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 67

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.110/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



83C7B83F-A59E4F62-811B3633-7F8B4B82

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 68

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4399/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, numa área de 1.176,56ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°56'33,085''S/36°55'42,208''W;08°56'33,085''S/36°54'11,476''W;08°58'51,259''S/36°54'11,476''W;08°58'51,259''S/36°55'42,208''W;08°56'33,085''S/36°55'42,208''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 69

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.111/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



45741E8A-127C49C1-9B714D26-C86A6458

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 70

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4400/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, numa área de 1.247,70ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

08°56'33,139''S/36°57'52,714''W;08°58'50,765''S/36°57'52,714''W;08°58'50,765''S/36°59'29,315''W;08°56'33,139''S/36°59'29,315''W;08°56'33,139''S/36°57'52,714''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 71

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.114/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BCFB6769-523B46D2-805515B0-7B0C0E2E

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 72

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4401/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, BUÍQUE/PE, TUPANATINGA/PE, numa área de 1.164,12ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 08°57'25,748''S/37°05'57,245''W;08°57'25,748''S/37°02'57,429''W;08°58'34,732''S/37°02'57,429''W;08°58'34,732''S/37°05'57,245''W;08°57'25,748''S/37°05'57,245''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 73

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 840.115/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



337D02FF-5FF24595-A94DEE90-BE058EC9

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 74

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4402/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, MSM EXTRACAO E BENEFICIAMENTO DE MINERIOS LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE no(s) Município(s) de ÁGUAS BELAS/PE, numa área de 1.671,34ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

09°02'40,525''S/37°01'05,062''W;09°03'14,011''S/37°01'05,062''W;09°03'14,011''S/37°03'05,186''W;09°03'14,107''S/37°03'05,186''W;09°03'14,107''S/37°03'05,305''W;09°04'03,395''S/37°03'05,305''W;09°04'03,395''S/37°03'59,197''W;09°03'55,271''S/37°03'59,197''W;09°03'55,271''S/37°04'58,506''W;09°03'48,229''S/37°04'58,506''W;09°03'48,229''S/37°05'27,483''W;09°03'40,917''S/37°05'27,483''W;09°03'40,917''S/37°06'15,959''W;09°02'40,525''S/37°06'15,959''W;09°02'40,525''S/37°01'05,062''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 75

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 840.117/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



8FD2B9BE-D21C4456-8ABD1B52-CB04B1A7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 76

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 4403/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, AG SERVICOS, TRANSPORTES E CONSTRUCOES LTDA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, MINÉRIO DE FERRO no(s) Município(s) de BODOCÓ/PE, numa área de 1.421,76ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):

07°30'23,278''S/40°06'50,575''W;07°30'25,250''S/40°06'42,651''W;07°30'21,196''S/40°06'36,691''W;07°30'18,468''S/40°06'33,834''W;07°30'17,371''S/40°06'29,907''W;07°30'19,594''S/40°06'26,542''W;07°30'23,479''S/40°06'22,546''W;07°30'27,106''S/40°06'17,094''W;07°30'29,104''S/40°06'12,081''W;07°30'29,302''S/40°06'11,656''W;07°30'31,554''S/40°06'09,349''W;07°30'36,223''S/40°06'04,295''W;07°30'39,121''S/40°05'50,960''W;07°30'36,916''S/40°05'45,400''W;07°31'01,480''S/40°05'45,400''W;07°31'01,480''S/40°04'45,482''W;07°31'05,402''S/40°04'42,886''W;07°31'11,762''S/40°04'38,010''W;07°31'17,702''S/40°04'32,737''W;07°31'25,636''S/40°04'23,481''W;07°31'29,293''S/40°04'19,278''W;07°31'29,880''S/40°04'18,050''W;07°32'06,045''S/40°04'18,050''W;07°32'06,576''S/40°04'18,496''W;07°32'13,951''S/40°04'25,239''W;07°32'15,666''S/40°04'29,564''W;07°32'18,223''S/40°04'34,934''W;07°32'24,106''S/40°04'39,411''W;07°32'29,565''S/40°04'43,682''W;07°32'33,785''S/40°04'49,010''W;07°32'31,790''S/40°04'52,787''W;07°32'28,298''S/40°04'56,152''W;07°32'24,640''S/40°05'00,368''W;07°32'21,799''S/40°05'03,938''W;07°32'18,761''S/40°05'08,346''W;07°32'18,422''S/40°05'12,920''W;07°32'20,395''S/40°05'18,907''W;07°32'25,850''S/40°05'24,634''W;07°32'30,240''S/40°05'27,271''W;07°32'36,262''S/40°05'27,586''W;07°32'42,254''S/40°05'26,666''W;07°32'46,197''S/40°05'25,568''W;07°32'50,302''S/40°05'24,675''W;07°32'50,580''S/40°05'24,686''W;07°32'50,580''S/40°06'00,920''W;07°31'33,030''S/40°06'00,920''W;07°31'33,030''S/40°06'36,850''W;07°32'11,220''S/40°06

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 77

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 23/06/2021
Rel. 282/2021-SEDE-PE
Ass. Dilva B. Medeiros

'36,850''W;07°32'11,220''S/40°07'09,870''W;07°30'35,140''S/40°07'09,870''W;07°30'35,140''S/40°06'57,930''W;07°30'06,770''S/40°06'57,930''W;07°30'06,770''S/40°06'47,454''W;07°30'08,759''S/40°06'49,545''W;07°30'09,435''S/40°06'52,649''W;07°30'12,558''S/40°06'53,843''W;07°30'17,115''S/40°06'53,775''W;07°30'23,278''S/40°06'50,575''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4º, da Portaria MME nº 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação. (Processo nº 840.195/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



4098E490-AC2D49C0-BCDEC8DB-29DF37FA

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2662 Fls. 78

Em 30/07/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM